

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 16 de janeiro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2150



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (CONVOCAÇÃO 2023)	2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	4
ATOS OFICIAIS	4
ERRATA DECRETO (Nº 111/2019)	4
ERRATA PORTARIA (Nº 67/2019)	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 009/2022)	6
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022)	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023)	8
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
CONTRATO (Nº 007/2023)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (CONVOCAÇÃO 2023)



São Francisco do Conde Esporte Clube
Fundado em 10 de janeiro de 2001
CNPJ: 08.624.329/0001-35

Editais de convocação

Carlos Alberto Andrade, Presidente interino do Conselho Diretor (Dirigente), do SÃO FRANCISCO DO CONDE ESPORTE CLUBE, nomeado por força do mandado Judicial, no uso de seus poderes e atribuições e em fiel cumprimento as determinações da Meritíssima Juíza Dra. Emília Gondim Teixeira, observando o quanto estabelecido nos Artigos 14, 22, inc. III e art. 23 do Estatuto Social, vale-se da presente para convocar as Senhoras e Senhores Membros e Associados, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo **dia 08 de Fevereiro de 2023**, para atender e deliberar acerca da seguinte **ORDEM DO DIA**:

I. - A realização de novas eleições para os Cargos de Presidente e Vice Presidente do Conselho Diretor, bem como os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, cujo encaminhamento para deliberação soberana da Assembleia Geral Extraordinária foi determinado por ordem judicial e aprovado por todos os membros e conselheiros, na Reunião Extraordinária, realizada em 25/11/2022.

a) – Nos termos do art. 22, inc. III da Lei 9615/98 e artigos 24 e 26 do Estatuto Social, a Assembleia Geral será legalmente constituída e instalada, **no dia 08 de Fevereiro de 2023, em primeira convocação**, às 8h00, desde que presente a maioria dos Associados com direito a voto; ou meia hora mais tarde, às 8h30, portanto, em segunda convocação, com a presença de metade de seus membros; ou em terceira e última convocação, com meio hora mais tarde, às 9h00 horas, com qualquer número de Associados com direito a voto, encerrando-se às 12:00h. O instrumento de registro de presença dos Associados estará no recinto da sessão, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da eleição.

b). - A Assembleia Geral e votação se dará no endereço da Segunda travessa Rodolfo Tourinho, N 17, Bairro centro, na cidade de São Francisco do Conde-Ba, cep 43900-000, conforme ordem de chegada, priorizando os idosos e gestantes.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Carlos Alberto Andrade, is written over a horizontal line.



São Francisco do Conde Esporte Clube
Fundado em 10 de janeiro de 2001
CNPJ: 08.624.329/0001-35

c) - A Assembleia Geral será aberta pelo Presidente do Conselho Diretor ou seu substituto legal em exercício, o qual exporá o objeto da convocação, **indicando os presentes Associados para servir como secretário e a nomeação de dois escrutinadores nos termos do art. 27 do Estatuto Social do Clube.** A Mesa também poderá ser constituída por um Presidente de Honra, desde que membro do Conselho Deliberativo ou Fiscal a critério do Presidente da Assembleia, que conduzirão a sessão na forma do art. 50 e seguintes do Estatuto Social, observadas as demais regras aplicáveis, previstas no Estatuto Social e Regimento Interno do **São Francisco do Conde Esporte Clube.**

d) - Na forma e nos termos dos artigos 5º e 51, § 1º do Estatuto Social, poderão participar e votar na Assembleia Geral, todos os Membros do Clube e demais Associados, desde que observado os ditames do art. 8º, parágrafo único, assim como: **(i)** estejam em pleno gozo de seus direitos associativos e **(ii)** estejam em dia com as suas obrigações financeiras perante o S.F.C.E.C, considerando as obrigações vencidas há mais de 30 (trinta) dias do prazo originalmente indicado, inclusive no que se refere ao pagamento de qualquer das taxas e Contribuições Associativas, na forma do Estatuto ou Regimento Interno do S.F.C.E.C.

e) - Os Associados, que preencham as condições descritas acima indicadas, **poderão comparecer na Assembleia, sendo vedada qualquer forma de procuração a luz do art. 52 do Estatuto Social, bem como como: (i)** cada título associativo confere direito apenas a um voto, a ser exercido pelo Associado Titular.

f) - Nos termos do §1º, do art. 51, do Estatuto Social, o Conselho Diretor disponibilizará, com antecedência de 20 (vinte) dias da data da Assembleia, a relação atualizada dos Associados com direito a voto, ressalvada apenas a possibilidade de comprovação de pagamento de eventuais pendências financeiras até o dia da Assembleia.

São Francisco do Conde, 05 de Janeiro de 2023.


Carlos Alberto Andrade
Presidente Interino do S.F.C.E.C

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO (Nº 111/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 111/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.111/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 12/07/2019.

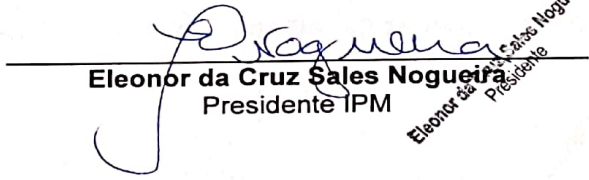
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Arlete dos Santos Medeiros, exercendo a função de Magistério 2º grau matrícula n.º 4509, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Arlete dos Santos Medeiros, exercendo a função de Magistério 2º Grau, matrícula n.º4509, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 16 de Janeiro de 2023.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ERRATA | PORTARIA (Nº 67/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 67/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da PORTARIA IPM n.º67/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM 12/07/2019.

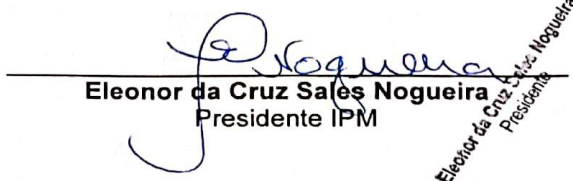
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Arlete dos Santos Medeiros, exercendo a função Magistério 2º grau matrícula 4509, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” e § 5º da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Arlete dos Santos Medeiros, exercendo a função de Magistério 2º grau matrícula 4509, lotada SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 16 de Janeiro de 2023


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

Digitalizado com CamScanner

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 009/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 027/2022

Dispensa de Licitação nº 007/2022

Contrato nº009/2022

Contratante – IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada – EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.729.826/0001-09

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E 02 (DOIS) SCANNERS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para fins de atendimento às demandas do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde/BA, conforme proposta de preço apresentada.

Dotação Orçamentária

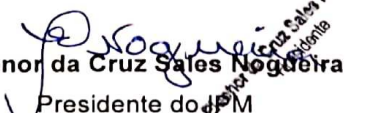
Unidade: 06.02 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM.

Projeto/Atividade: 2.005 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00. 0802 – SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Valor Total: R\$ 12.240,00 (Doze mil duzentos e quarenta reais).

São Francisco do Conde, 30 de dezembro de 2022.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde/BA.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 027/2022

Dispensa de Licitação nº 007/2022

Contratante - IPM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Contratada - EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.729.826/0001-09

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PARA LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E 02 (DOIS) SCANNERS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, para fins de atendimento às demandas do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde/BA, conforme proposta de preço apresentada.

Dotação Orçamentária

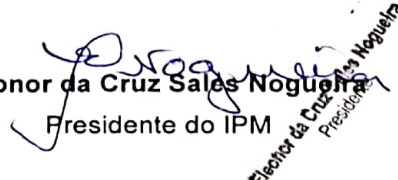
Unidade: 02 – Instituto de Previdência Municipal - IPM

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00.00.00.00.0802 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valor Total: R\$ R\$ 12.240,00 (Doze mil duzentos e quarenta reais).

São Francisco do Conde, 30 de dezembro de 2022


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente do IPM

Rua Espírito Santo, nº 16, Prédio Anexo, Centro - São Francisco do Conde/BA.

Digitalizado com CamScanner

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 009436/2022 de Dispensa de Licitação nº **005/2023-4**, que tem por **objeto**. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apólice de seguro veicular para veículos (ônibus e carros) pertencente a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com cobertura contra danos materiais resultante de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos. **Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **CNPJ:** 61.198.164/0001-60. O valor da contratação é de R\$ 16.037,22 (dezesesseis mil trinta e sete reais e vinte e dois centavos). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 13 de janeiro de 2023. JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON. Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 007/2023)

CONTRATO N.º007/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. FERNANDO SANT'ANNA DE FREITAS. DISPENSA N.º 003/2023-2 - SESAU. Do Objeto:** Constitui objeto do contrato a Locação de imóvel, localizado a Rua João Florêncio Gomes, nº 25 – Centro – São Francisco do Conde/Bahia, para o **funcionamento do Núcleo Integrado de Cuidado a Criança e a Pessoa com Doença Falciforme Rilza Valentim. Do Valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** o valor mensal de **R\$3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais)**, até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até **12 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
09.01	2.089	33.90.36	1.500.1002

ASSINADO EM 12/01/2023
DORATH MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE